



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05325/2014, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 292.019,74 (duzentos e noventa e dois mil e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00244 - 12.365.2002.2292 - 33903000 92.019,74

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00245 - 12.365.2002.2292 - 33903900 100.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00246 - 12.365.2002.1008 - 44905100 100.000,00

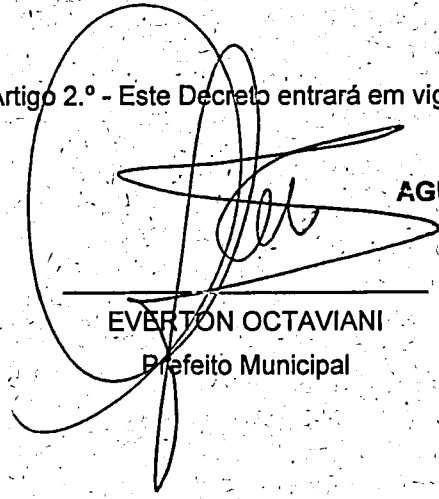
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 292.019,74

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 292.019,74

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de junho de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal